

Pelotas/RS, 31 de julho de 2025.

FALÊNCIA N.º 5024415-60.2025.8.21.0022/RS

FALIDA: NOVA DERME FARMÁCIA LTDA.
ÓRGÃO ULGADOR: VARA REGIONAL EMPRESARIAL DA COMARCA DE NOVO PELOTAS
ADMINISTRADORA JUDICIAL: MEDEIROS ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL
PROFISSIONAL RESPONSÁVEL: JOÃO A. MEDEIROS FERNANDES JR. (OAB/RS 40.315) E LAURENCE BICA MEDEIROS (OAB/RS 56.691)
ASSUNTO: TERMO DE CIÊNCIA E ACEITAÇÃO DO ENCARGO

TERMO DE COMPROMISSO

NOME DA COMPROMISSADA: Medeiros & Medeiros Administração de Falências e Empresas em Recuperação Ltda., inscrita no CNPJ sob o n.º 24.593.890/0001-50, tendo como profissionais responsáveis o Dr. João A. Medeiros Fernandes Jr., OAB/RS 40.315, OAB/SC 53.074, OAB/SP 387.450 e OAB/PR 122.514, e o Dr. Laurence Bica Medeiros, OAB/RS 56.691, OAB/SP 396.619, OAB/SC 53.256-A e OAB/PR 122.513.

Na presente data, em atendimento ao item 2 da decisão de nomeação constante no Evento 20, SENT1, do processo falimentar supramencionado, bem como em atenção ao disposto no artigo 33 da Lei n.º 11.101/2005, declaro-me ciente e aceito o encargo que me foi atribuído para atuar como administradora judicial, cuja função será desempenhada com transparência, equidade e presteza.

MEDEIROS ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL
Administradora Judicial

JOÃO MEDEIROS FERNANDES JR.
OAB/RS 40.315 | OAB/SC 53.074
OAB/SP 387.450 | OAB/PR 122.514

LAURENCE BICA MEDEIROS
OAB/RS 56.691 | OAB/SP 396.619
OAB/SC 53.256-A | OAB/PR 122.513

Central de Atendimento: 0800 150 1111